

Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº 2287/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE QUADRA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR EURICO PAULO LOPES, EX-VEREADOR E ATUAL SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO:

- O falecimento do Senhor Eurico Paulo Lopes, ex-Vereador e atual servidor público, ocorrido nesta data;
- Os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Quadrense no decorrer de sua vida como agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade de Quadra e toda região;
- O consternamento geral da comunidade Quadrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;
- Finalmente, que é dever deste Poder Público de Quadra render justas homenagens àqueles que com seus trabalhos, exemplos e dedicações, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Quadra, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EURICO PAULO LOPES, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Quadra, nos exercícios dos cargos de Vereador e servidor público.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado pelo presente Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.







CNPJ: 01.612.145/0001-06





Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*Paço Municipal José Darci Soares

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, mediante as publicações devidas, devendo ser enviada sua cópia à família enlutada.

Quadra, 18 de agosto de 2023

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE PREFEITA DO MUNICIPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (18/08/2023).

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO